



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 136/CSJT.GP.SG, DE 25 DE ABRIL 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 124, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Alterar os itens n.os 16 e 29 do Ato CSJT.GP.SG N.º 112/2014 para cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos para o trecho Recife/Brasília/Recife, nos dias 22 e 25/4/2014, em favor dos servidores JOSÉ FRANCISCO PEREIRA e ROGERS ANDRÉ CAMPELO DA SILVA, Analistas Judiciários do Tribunal Regional da 6ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN